



Maceió, 12 de junho de 2025

Nº 660

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 11 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000116/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (32791784) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000708/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001427/2025 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros Costa ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000001358/2025 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000001479/2025 INTERESSADO Wagner de Almeida Pinto ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001455/2025 INTERESSADO Coordenação de Estágios e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Ofício e documentos apresentados (SEI 32771021), encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios para emissão de parecer.

PROCESSO E:12070.0000001433/2025 INTERESSADO Setor de Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Ofício e documentos apresentados (SEI 32734561), encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios para providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000001472/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 32794285), autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 057/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de Sistema Eletrônico de Gestão de Recursos Humanos e Folha de pagamento da Defensoria Pública do Estado. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000001435/2025 INTERESSADO Manoel Correia de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação



Maceió, 12 de junho de 2025

Nº 660

orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001444/2025 INTERESSADO Taiana Grave Carvalho ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001401/2025 INTERESSADO Sidney Karlilson Silva Lucena Maranhão ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Maceió, 10 de junho de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 314, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 8 de julho de 2025, referente ao processo nº 0700834-11.2019.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 315, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na 1ª Defensoria de Palmeira dos Índios, no período de 1º a 06 de julho de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. RENAN SOARES MAÇÃO, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 316, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na 1ª Defensoria de Palmeira dos Índios, no período de 7 a 15 de julho de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 317, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no

que consta no Processo nº **E:12070.0000001401/2025**, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula nº 0001-9, CPF nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 – SSP/AL, o pagamento de 06 (seis) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 7 de maio de 2025 ao Município de Palmeira dos Índios/AL, no dia 13 de maio de 2025 ao Município de Anadia/AL, no dia 26 de maio de 2025 ao Município de Santana do Ipanema/AL, no dia 29 de maio de 2025 ao Município Viçosa/AL e nos dias 4 e 5 de junho de 2025 ao Município de União dos Palmares/AL, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 362,22 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte dois centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.92, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 318, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear PEDRO GOMES RIBEIRO COUTINHO, CPF nº 001.001.754-22, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 031/2025**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Cajueiro, conforme especificações abaixo:

| Período                | Comarca   | Vaga                  |
|------------------------|---|-----------------------|
| 01/07/25 a<br>10/07/25 | Defensoria de Cajueiro – audiências,<br>intimações e atendimentos | 1 Defensor<br>Público |

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail [gabinete@al.def.br](mailto:gabinete@al.def.br) no período de **12 a 20 de junho de 2025**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de junho de 2025.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 12 de junho de 2025

Nº 660

---

**CSDP**

---

**Othoniel Pinheiro Neto**  
Defensor Público Coordenador do Núcleo dos Juizados

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, neste ato representada pela Presidente nomeada através da Portaria CSDPE/AL Nº 002, de 05 de junho de 2025, vem, nos termos do art. 3º do EDITAL/CSDP N. 001/2015, **HOMOLOGAR** as inscrições dos Defensores Públicos abaixo relacionados, declarando-os regularmente habilitados:

- André Chalub Lima
- Arthur César Cavalcante Loureiro
- Daniela Damasceno Silva Melo
- Daniela Times Ribeiro de Souza
- Lucas Monteiro Valença
- Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
- Ricardo Anízio Ferreira de Sá
- Roana do Nascimento Couto

Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

**LÍVIA TELLES RISSO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

**COORDENADORIAS**

---

### **PORTARIA n. 01/2025 DO NÚCLEO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL**

O **COORDENADOR DO NÚCLEO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Resoluções n.º 001/2011, n.º 03/2013 e n.º 08/2015 do CSDPE/AL, torna pública a modificação da Portaria nº 01/2024, o que faz na seguinte forma:

Art. 1.º. O art. 4º da Portaria nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º. Compete à Defensora Pública Daniely de Lima Soares Melro a assistência jurídica integral no 5.º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.